



Estado da Paraíba  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO  
Fundo Municipal de Saúde  
Comissão Setorial de Licitação



**ATA PARA REALIZAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO DE REALINHAMENTO**  
**AO CONTRATO 61.1.01/2019-CSL COM A EMPRESA:**  
**SABOREAR ALIMENTACAO E CONVENIENCIA LTDA**

Ata dos trabalhos do Presidente e Equipe de Apoio, encarregados de atuar na realização do primeiro Termo de Aditivo ao Contrato acima citado, que objetiva: ADITIVO DE VALOR PARA ADESÃO AO PREGÃO 0.6.025/2019 DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE CAFÉ DA MANHÃ, ALMOÇO, JANTAR E COFFE BREAK. Às 12:00h do dia 12 de Junho de 2020, reuniu-se a Presidente e a Equipe de Apoio, designada pela portaria nº 02A/2020 de 02/01/2020, composta pelos servidores: **ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO – Presidente;** **BARBARA XAVIER FARIAS - Membro da equipe de apoio;** **KÉZIA MARIA CAVALCANTE MORATO - Membro da equipe de apoio.** Ao iniciar a reunião o Presidente informou aos presentes que o objetivo da mesma é realizar o TERMO DE ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 61.1.01/2019-CSL com a empresa **SABOREAR ALIMENTACAO E CONVENIENCIA LTDA**, considerando que os preços apresentados ainda continuam compatíveis com a mercado e que a empresa aceitou realizar o acréscimo do presente contrato, conforme ofício em anexo ao referido processo.

Consta no processo, solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, Autorização da Exmo. Sra. ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO, Gestora do município, autorizando a realização do presente termo de aditivo de valor. Pelo acima exposto, o Presidente e a Equipe de Apoio, sugere ao chefe do Executivo Municipal, Sra. ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO, pela realização do presente Aditivo de Valor, em conformidade no inciso II do parágrafo primeiro 1º do Art. 65 da Lei de Licitações e Contratos, Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e Cláusula Quinta, referente ao Contrato nº. 61.1.01/2019-CSL. A empresa em apreço apresentou a documentação de regularidade fiscal e trabalhista que consta em anexo. Facultada a palavra nenhuma observação foi feita. Nada mais havendo a tratar foi dada por encerrada a reunião e eu **BARBARA XAVIER FARIAS**, secretária da comissão do município, lavrei a presente ATA, que depois de lida e aprovada, vai assinada pelos presentes na reunião.

Monteiro -PB, 12 de Junho de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO

  
\_\_\_\_\_  
BARBARA XAVIER FARIAS

  
\_\_\_\_\_  
KÉZIA MARIA CAVALCANTE MORATO